

II – Gestor Suplente: Eduardo Silva de Oliveira

Matrícula: 714836-1

III – Fiscal Titular: Osvaldo Ângelo da Silva Filho

Matrícula: 541118-5

IV – Fiscal Substituto: José Rogério Rodrigues da Silva

Matrícula: 713070-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 02 de janeiro de 2024.

Suellen Araújo da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto nº 576/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PORTARIA CGM Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a ser executado pela Controladoria-Geral do Município no exercício de 2024.

Art. 2º Para a execução do Plano de que trata o art. 1º desta Portaria, a Controladoria-Geral do Município utilizará como instrumentos de trabalho o Manual de Auditoria Governamental produzido pela Controladoria Geral do Município de Rio Branco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Alfonso Ferreira Filgueira

Auditor-Chefe

Decreto nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – COGEM

PORTARIA COGEM/PMRB Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 1.433 de 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2023, instaurado pela PORTARIA COGEM/PMRB Nº 53 de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre Nº 13.638 de 19 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Processante em seu Relatório Final, por unanimidade do colegiado, sugere o arquivamento dos autos.

CONSIDERANDO a competência da autoridade julgadora estabelecida nos Art. 158 e Art. 159, da Lei Municipal 1.794/2009 e a decisão do Despacho/COGEM Nº 38/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário Nº 13/2023, que tinha como objeto apurar para apurar suposto abandono de cargo atribuído a servidora Tatiane Santos Lopes, matrícula nº 700815-1, merendeira.

Art. 2º. Determinar à Assessoria Administrativa desta Corregedoria, o cumprimento do disposto no inciso VII, alínea j, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 54, de 07/12/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mário Gilson de Paiva Souza

Corregedor-Geral do Município de Rio Branco

Decreto nº 105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e com base no Processo SAJ nº. 2023.02.001855, aprovado pela Procuradoria Geral do Município em 14 de dezembro de 2023, nos autos do Processo/Protocolo nº 27299/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Aperfeiçoamento para Merendeiras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, AUTORIZO

a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita sob o CNPJ nº 03.636.146/0001-16, com o valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2023.

Douglas Jonathan Santiago de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023 – CPL01/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023 – CPL 01/PMRB, Processo Administrativo Nº 216/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POLO GERALDO FLEMING, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, pelo regime de empreitada por preço global, pelo critério de menor preço, de acordo com que recomenda as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, sendo declarada vencedora a Empresa: HAUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 47.640.165/0001-91, 1ª colocada, com o valor total R\$ 1.855.542,32 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Rio Branco/AC, 11 de janeiro de 2024.

Douglas Jonathan Santiago de Souza

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Decreto Nº. 046/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL03

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 257/2023 – CPL 03/PMRB

A Pregoeira da CPL 03 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 257/2023 – CPL 03/PMRB, cujo o objeto é a contratação de serviços de locação de caminhão Carga Seca, com motorista, capacidade de carga de 4,0 (quatro) a 6,0 (seis) toneladas, em caráter não eventual, com a devida manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, conforme especificações contidas no Termo de referência em Anexo I do Edital, e no site www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1033975, em virtude de pedido de impugnação. Rio Branco – Acre, 12 de janeiro de 2024.

GABRIELA POSSIDONIO DE QUEIROZ

Pregoeira da CPL 03/PMRB

Decreto nº 1.863/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

Nº do Contrato Nº 159/2023/SASDH

Processo Administrativo nº 258/2022/CPL03/PMRB

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa COMFORT MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.974.770/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo e instalação, sob demanda, de cortinas e persianas com tecido blackouts, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no:

Programa de trabalho:

01.020.001.08.244.0504.2157.0000; 01.020.001.08.244.0404.2200.0000;

01.020.001.08.244.0504.2308.0000; 01.020.001.08.244.0504.2308.0000;

01.020.001.14.422.0506.2315.0000; 01.020.001.14.421.0506.2316.0000;

01.020.001.14.421.0506.2445.0000; 01.020.604.08.243.0506.2305.0000;

01.020.604.08.243.0506.2305.0000; 01.020.605.08.244.0504.1247.0000;

01.020.605.08.244.0506.1384.0000; 01.020.605.08.244.0504.2253.0000;

01.020.605.08.244.0504.2253.0000; 01.020.605.08.244.0504.2463.0000;

01.020.605.08.244.0504.2463.0000; 01.020.605.08.244.0504.2463.0000;